

PORTARIA Nº 188/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **7138/2020**, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias nºs 889/2023 e 2.030/2023, referentes a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **JANAINA MOURO NOÉ**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotada na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019, passando a constar da seguinte forma:

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	NÍVEL	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA PARA LETRA	A PARTIR DE	ATO A SER RETIFICADO
3023805	JANAINA MOURO NOÉ	31/07/2008	GFB	I	2018/2020	G	H	31/07/2020	PORTARIA 2030/2023
3023805	JANAÍNA MOURO NOÉ	31/07/2008	GFB	I	2020/2022	H	I	31/07/2022	PORTARIA 889/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

